



# Academia Filarmônica

## Edital de Seleção 2026/02

O Instituto Cultural Filarmônica faz saber que entre os **dias 22 de abril de 2026 e 06 de julho de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção de estudante de VIOLONCELO da Academia Filarmônica.

### PERFIL DOS CANDIDATOS

Para o ingresso na Academia Filarmônica serão aceitos músicos brasileiros de notório potencial artístico com idade entre 15 e 30 anos (completos até o ato da inscrição).

### VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para preenchimento da classe de VIOLONCELO.

### BOLSA

O jovem selecionado para a Academia Filarmônica receberá bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, como incentivo à formação artística e dedicação à programação da Academia. Como a bolsa se destina ao fomento de atividades acadêmicas e não se configura como remuneração por prestação de serviços, os pagamentos serão isentos de Imposto de Renda.

O candidato selecionado poderá, de forma opcional, preencher um Questionário Socioeconômico, que será analisado por Assistente Social independente, externo ao Instituto Cultural Filarmônica. A partir dessa avaliação, e a depender do parecer, o bolsista poderá receber um acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor da bolsa, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Além da bolsa, os academistas recebem um vale-alimentação/refeição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

### REALIZAÇÃO

O candidato aprovado iniciará suas atividades no dia **03 de agosto de 2026**. As atividades serão realizadas de forma presencial, em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Sala Minas Gerais, localizada na Rua Tenente Brito Melo, nº 1090, bairro Barro Preto, CEP: 30180-070, de forma que é necessário que o bolsista selecionado esteja em Belo Horizonte/MG durante todo o período de atividades da Academia Filarmônica e se responsabilize pelos custos correspondentes. O Instituto Cultural Filarmônica não pagará ao bolsista nenhum valor adicional a título de ajuda de custo para residência em Belo Horizonte/MG, ficando os candidatos desde já cientes desta condição.

O candidato aprovado deverá fixar residência no estado de Minas Gerais em até 30 dias após o início das atividades da Academia Filarmônica, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos relativos à mudança e instalação no estado.

O funcionamento previsto inclui atividades diárias e eventuais módulos em feriados e finais de semana. A participação na Academia Filarmônica será renovada anualmente e se limita ao período máximo de três anos.

## INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até as 23:59 do dia **06 de julho de 2026** exclusivamente por meio de formulário digital. No site da [Filarmônica](http://filarmônica.fil.mg/academia) ([fil.mg/academia](http://fil.mg/academia)) será disponibilizado o formulário de inscrições, bem como os excertos do repertório exigido. Não será cobrada taxa de inscrição.

Não será admitida a seleção de candidatos que sejam agentes públicos de qualquer natureza ou músicos de orquestra com função fixa continuada, inclusive celetistas, proibição que se aplicará durante toda a vigência do Termo de Bolsa firmado com o Instituto Cultural Filarmônica.

## SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em uma única fase que consistirá em uma análise curricular e em prova prática não presencial de caráter eliminatório e classificatório composta por vídeo disponibilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Serão aceitos apenas vídeos postados na plataforma YouTube e marcados com o status de visibilidade “não listado”, no momento do upload:



**Visibilidade**  
Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

- Salvar ou publicar**  
Torne o vídeo público, não listado ou privado
- Privado**  
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher
- Não listado**  
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link
- Público**  
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia Imediata ?

Quadro 1 - o status de visibilidade deve estar marcado conforme exemplo acima

O link deverá incluir somente e obrigatoriamente um único vídeo contendo a(s) obra(s) de confronto e **todos** os excertos do repertório listado no **ANEXO 1 - REPERTÓRIOS**. A filmagem poderá conter edição entre as peças e excertos, mas em nenhuma hipótese serão aceitas edições durante as execuções. O link com a gravação do vídeo deverá ser nomeado com a ordem candidato/instrumento. A fim de facilitar aos candidatos, disponibilizamos, no link [repertório](#), todos os excertos orquestrais exigidos no presente Edital. O link pode ser acessado também pela página [fil.mg/academia](http://fil.mg/academia).



## BANCA EXAMINADORA

A banca será constituída por membros titulares da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e a decisão será soberana e irrecorrível.

## RESULTADO

A lista contendo o nome do aprovado e suplentes será publicada no dia **15 de julho de 2026** e estará disponível na página [fil.mg/academia](http://fil.mg/academia).

## VIGÊNCIA

O presente edital terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato classificado no processo seletivo de que trata este edital será contatado pela Coordenação da Academia Filarmônica por meio dos dados informados no formulário de inscrição e receberá um Termo de Concessão de Bolsas, diante do qual se compromete a frequentar regularmente as aulas, executar as tarefas programadas pela Academia e autorizar o uso/registro da sua imagem durante as atividades artísticas.

Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo do dia **16 de julho de 2026** até as **17h do dia 03 de agosto de 2026** para devolver o Termo de Concessão de Bolsas assinado. Após esse prazo, a coordenação da Academia Filarmônica se reservará o direito de convocar, se houver, candidatos excedentes. A devolução do Termo assinado deverá ser realizada presencialmente no departamento de Recursos Humanos do Instituto Cultural Filarmônica, localizado na Rua Alvarenga Peixoto, 2030, Barro Preto, Belo Horizonte.

O candidato selecionado deverá seguir todas as condições determinadas no Termo de Concessão de Bolsas para que possam manter suas condições de membros participantes da Academia.

Menores de 18 anos deverão ser assistidos por seus representantes legais, inclusive em relação à assinatura dos documentos para ingresso na Academia Filarmônica.

O Instituto Cultural Filarmônica observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V e art. 14 da referida Lei. Os dados coletados (nome, CPF, RG, e-mail, telefone, endereço, nível de escolaridade e área de formação) serão utilizados para o cumprimento de obrigações legais pelo Instituto Cultural Filarmônica, bem como para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, incluindo as finalidades de gerenciamento de processo seletivo, envio de comunicações por quaisquer meios, como e-mail, telefone, aplicativo de mensagens como WhatsApp, prestação de contas, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do titular, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, além de guarda para utilização em processos seletivos futuros, no interesse do Titular dos dados, sempre respeitando a sua liberdade e privacidade.

O Instituto Cultural Filarmônica poderá, ainda, tratar, armazenar ou utilizar os dados pessoais sensíveis (dados biométricos) do candidato, constantes do vídeo enviado, para a finalidade de análise musical e para a participação do candidato no processo seletivo, com base no art. 11, I da Lei Geral de Proteção de Dados, sendo permanentemente eliminados após o cumprimento desses objetivos.



O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Assim, o presente edital não configura licitação e nem concurso público.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [academia@filarmonica.art.br](mailto:academia@filarmonica.art.br).

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora da Academia Filarmônica.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.



**Diretor Administrativo-Financeiro**  
**Instituto Cultural Filarmônica**  
Joaquim Barreto Guimarães



## ANEXO 1 – REPERTÓRIO

INSTRUMENTO	CONFRONTO	EXCEROTOS
VIOLONCELO	Exposição do primeiro movimento de um dos grandes concertos para violoncelo	<p><b>Beethoven:</b> <i>Sinfonia nº 5 - 2º movimento</i> a) início até comp. 10 b) anacruse de 50 até 59 c) anacruse de 99 até 106</p> <p><b>Brahms:</b> <i>Sinfonia nº 2: - 2º movimento</i> a) início até A b) C até dois antes de D</p> <p><b>Mozart:</b> <i>Sinfonia nº 40</i> a) 1º movimento (comp. 115-135) b) 4º movimento (comp. 154-205)</p>